



RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO N° 84/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, cidade de CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e, de outro a empresa **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão nº 790, Edifício Green, sala 302, centro, na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.417.522/0001-06, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato em epígrafe, dando-se por encerrada as atividades a partir de 02/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da execução total dos serviços pelo valor pago, fica avençado que não resta ônus para nenhuma das partes.

CLAUSULA TERCEIRA: Todos os documentos que instruem e motivam o presente ficam fazendo parte do processo, ao passo que somente o prefeito assina, já que todos os tramites estão previstos no edital e contrato.

Catanduvas, 02 de agosto de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL